

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019 - UASG 150160

Nº Processo: 23104008265201910 . Objeto: Prestação de serviços médicos para atender ao beneficiários do PAS/UFMS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de licitação. declaração de Inexigibilidade em 15/03/2019. MARCIO DE AQUINO. Coord. de Gestão de Materiais. Ratificação em 15/03/2019. ANA DENISE RIBEIRO MENDONCA MALDONADO. Coord. de Assistência a Saúde. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.996.264/0001-47 HOSPITALDA CRIANCA LTDA.

(SIDECE - 15/03/2019) 150160-15269-2019NE800146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 154046

Nº Processo: 231096325/2018-21. PREGÃO SISPP Nº 87/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 22381412000151. Contratado : NUTRIR REFEICOES LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições para a comunidade universitária da UFOP em Ouro Preto e Mariana, que compreendem as seguintes unidades: RECAM, REMAR e REMAR II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 9.507/2018, IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.Vigência: 22/02/2019 a 21/02/2020. Valor Total: R\$5.246.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800071. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 15/03/2019) 154046-15263-2019NE800045

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018 - UASG 154046

Nº Processo: 23109005758201869. Objeto: Contratação de serviços de locação de caminhão pipa para abastecimento de água potável em residências e/ou reservatórios coletivos quando o sistema de captação e adução da UFOP, localizado no Centro de Convenções de Ouro Preto, por motivo de força maior, sofrer interrupção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/03/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro -, Bauxita - Ouro Preto/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-5-00080-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no termo de referência, anexo deste edital, prevalecerão as últimas..

ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA
Pregoeira

(SIASGnet - 15/03/2019) 154046-15263-2019NE800045

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154359

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23100002931201695. PREGÃO SISPP Nº 79/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e manutenção do valor do contrato, fica resalvado o direito da contratada em solicitar o reajuste e a repactuação em momento oportuno. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/03/2019 a 05/03/2020. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 15/03/2019) 154359-26266-2019NE800128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154359

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 23100000466201739. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual em 12(doze) meses e ajuste dos valores referentes ao Aviso Prévio Trabalhado, o valor passará de R\$ 26.531,76 para R\$ 26.873,76 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 03/04/2019 a 02/04/2020. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 15/03/2019) 154359-26266-2019NE800128

EDITAL Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A UMA DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA DO EDITAL Nº 200/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as candidatas abaixo relacionadas para a Perícia Médica de confirmação da autodeclaração como candidato com deficiência, referente ao Concurso Público do Edital nº 200/2018, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa.

1. Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, ao Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de conhecimento de Língua Brasileira de Sinais do Edital nº 200/2018, para comparecer à Perícia Médica, a ser realizada no dia 25/03/2019, no horário e local, preestabelecidos:

Candidata	Horário	Local (Prédio I da Reitoria da Unipampa)
1 - Paula Maiane da Silva Cavalheiro	10h	Endereço: Avenida General Osório, 900 (Térreo), Centro, Bagé/RS.
2 - Marceli Lucia Pavoglio Romeu	10h30min	

2. As candidatas convocadas deverão apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza sua identificação, juntamente com exame médico que comprove a deficiência e Laudo Médico com validade de até 12 meses anteriores a data da perícia, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigor, conforme item 5.1.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3. A não observância do disposto no itens 1 e 2 deste edital, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme itens 5.1.4. e 5.1.5. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4. A íntegra do Edital de convocação com as informações referentes à Perícia Médica encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos>.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 155/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23110045464201831. , publicada no D.O.U de 20/02/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigia e monitoramento com dedicação exclusiva de mão de obra. Novo Edital: 18/03/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RSEntrega das Propostas: a partir de 18/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS CARDOSO MEIRELLES
Pregoeiro

(SIDECE - 15/03/2019) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110003787201938. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar: Itens Variados e Acetona. Total de Itens Licitados: 86. Edital: 18/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00012-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RODRIGO DE QUADROS LEAL
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/03/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 4, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28/12/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino; no Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, alterada pela Portaria MEC nº 9 de 05/05/2017; na Portaria Normativa MEC nº 19, de 06/11/2014, e levando-se em conta o Processo nº 23111.004377/2019-33, torna público o processo seletivo destinado ao provimento exclusivamente de 30 (trinta) vagas no curso de Licenciatura em Letras-Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), oferecido no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da UFPI, em Teresina, para ingresso no 2º semestre letivo de 2019, nos termos estabelecido no Edital 04/2019, de 14/03/2019, integralmente publicado na página da UFPI/COPESE (www.ufpi.br/copese).

JOSE ARIMATÉA DANTAS LOPES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 53/2017. Nº Processo: 23111022656201788. TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 08868624000137. Contratado : TOP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-.Objeto: Dilatação de prazo e valor para execução dos serviços de construção do Prédio de Gabinetes de Professores no campus Senador Helvídeo Nunes de Barros, em Teresina-PI. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e legislação correlatas. Vigência: 06/03/2019 a 05/04/2019. Valor Total: R\$11.237,14. Fonte: 8100000000 - 2019NE800200. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 15/03/2019) 154048-15265-2019NE000135

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116001459201947 . Objeto: Execução da obra de reforma da Reitoria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de reforma parcial no prédio da Reitoria para reparos nos ambientes internos, bem como adequação dos espaços. declaração de Dispensa em 15/03/2019. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de Administração do Material.. Ratificação em 15/03/2019. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 198.462,08. CNPJ CONTRATADA : 21.119.721/0001-95 ANCORA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS - EIRELI.

(SIDECE - 15/03/2019) 154042-15259-2019NE800195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019 - UASG 154042

Número do Contrato: 16/2017. Nº Processo: 23116000570201754. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo do objeto de que trata o contrato administrativo 016/2017. Fundamento Legal: art.57, inc.II, e art.65, incl, alínea "b", da Lei nº8.666/1993. Vigência: 27/03/2019 a 26/06/2019. Valor Total: R\$47.190,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800292. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 15/03/2019) 154042-15259-2019NE800195

EDITAL Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.001099/2019-83
Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br
Matérias/Disciplinas: Sustentabilidade Ambiental em Cooperativas; Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas; Ramos do Cooperativismo; Ramos do Cooperativismo II; Planos de Negócio em Empreendimentos Coletivos; Inovação e Empreendedorismo Cooperativo; Planejamento e Gestão de Projetos em Cooperativas; Relações Organizacionais; Tópicos Especiais I, II,III.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Graduação em Administração ou Bacharel em Gestão de Cooperativas com Mestrado em Administração ou Mestrado em Gestão de Cooperativas ou Mestrado em Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em



Sociologia ou Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social ou Mestrado em Desenvolvimento ou Mestrado em Educação Ambiental ou Mestrado em Extensão Rural.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 01 vaga para o Campus São Lourenço do Sul.

Remuneração: R\$ 4.272,99

Taxa de Inscrição: R\$ 75,00

Local de Realização das Provas: Campus de São Lourenço do Sul.

Processo nº 23116.001102/2019-69

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis

- ICEAC - Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br

Matérias/Disciplinas: Contabilidade Fiscal I; Contabilidade Fiscal II; Contabilidade Introdutória e Contabilidade Intermediária.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Bacharel em Ciências Contábeis.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 01 vaga, com previsão de contratação para Maio/2019.

Remuneração: R\$ 3.126,31

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Local de Realização das Provas: Campus de Rio Grande.

1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2. Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2.DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2.Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3.Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3.INSCRİÇÕES

3.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3.Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

3.4.As inscrições serão realizadas das 09h do dia 22/03/2019 até as 23h59min do dia 28/03/2019, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.5.A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 29/03/2019, pagável em toda a rede bancária.

3.7.O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

3.8.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.9.A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

3.10.A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4.ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2.A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 22/03/2019 até as 23h59min do dia 22/03/2019, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.3.A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4.A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 26/03/2019.

4.6.Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7.Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

5.DAS PROVAS

5.1.A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2.A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3.A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4.Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5.A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6.A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7.No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6.DOS RECURSOS

6.1.Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2.A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3.A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4.Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5.O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEPE no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6.Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7.O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8.O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9.Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2.A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3.Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4.A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5.É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6.O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7.É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8.O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04, de 30/01/2019 - Publicado no DOU em 31/01/2019

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS	NOME DO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CON-CORRÊNCIA
	DISCIPLINAS	CANDIDATO			
IMEF - Instituto de Matemática, Estatística e Física	Análise e Álgebra (23116.011704/2018-43)	JEFERSON DAS GONÇALVES	8,05	1º	
		MARCOS PAULSEN RODRIGUES	5,79	2º	
		CAROLINE AVEIRO QUADRADO	5,77	3º	

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO FRACASSADO - UASG 154042

Nº processo: 23116.000482/2019-14. Objeto: Supressão de vegetação exótica (Pinus Elliotti). Informamos que no dia 13/03/2019 às 10h00min foi aberta a sessão do Leilão Leilão Público nº 01/2019 referente à Supressão de vegetação exótica (Pinus Elliotti), sendo o mesmo caracterizado como fracassado, considerando que houve somente um interessado e o mesmo foi inabilitado por não atender as exigências de credenciamento do edital.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

